



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
CNPJ. 18.114.215/0001-07

---

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015**

***“Processo Seletivo para contratação de profissionais para atuar em Programas Federais na Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG.”***

A ***Prefeitura Municipal de Pedra Dourada***, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO** para contratação de profissionais para atuar em Programas Federais na Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº. 699/2011 e 710/2012 e, na Constituição Federal de 1.988, que dão respaldo legal e normatizam a regras estabelecidas neste Edital.

**1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES.**

1.1 – A Prefeita Municipal nomeou Comissão Especial para a Coordenação e Acompanhamento deste Processo Seletivo Público, através da Portaria Municipal nº. 044/2014.

1.2 – Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Processo Seletivo estão descritas no Anexo IV – Cronograma Previsto.

1.3 – As Etapas deste Processo Seletivo serão realizadas no município de Pedra Dourada/MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

1.4 – Para todos os fins deste Processo Seletivo será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

1.5 – O prazo dos contratos será compatível com a duração do programa em que o cargo estiver vinculado.

1.6 – A contratação, que trata este Edital, não gera direito à estabilidade, por parte do contratado, por ser considerada temporária.

**2 – DOS CARGOS, SUAS ESPECIFICAÇÕES, VENCIMENTOS E VAGAS.**

2.1 – Os cargos, seus respectivos pré-requisitos, vencimentos e número de vagas são os constantes do Anexo I.

**3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.**

3.1 – Atribuições descritas no Anexo III.

**4 – DO REGIME JURÍDICO, DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA.**

4.1 – Regime Jurídico: Estatutário.

4.2 – Carga Horária: de acordo com o especificado no Anexo I.

4.3 – O local de trabalho será nas dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras entidades com as quais o Município de Pedra Dourada mantém convênio.



# *Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*

## *Estado de Minas Gerais*

*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

---

### **5 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INVESTIDURA.**

5.1 – Ser brasileiro, nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1888 ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436 de 18 de abril de 1872 e no art. 12, § 1º da Constituição Federal de 1888.

5.2 – Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital.

5.3 – Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.

5.4 – Gozar dos direitos políticos.

5.5 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.6 – Ter, no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.

5.7 – Possuir, no ato da contratação, os requisitos para o cargo.

5.8 – Condições de saúde física e mental, compatíveis com o cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial.

### **6 – DAS INSCRIÇÕES E TAXAS**

6.1 – As inscrições serão efetuadas via internet, através do site **[www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br)**, no período de **8h do dia 12 de maio até às 22 horas do dia 12 de junho de 2015**.

6.2 – Estará disponível a qualquer interessado um posto de atendimento para inscrição:

Local: Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Praça Cristalino de Aguiar, nº. 20, Centro, em Pedra Dourada/MG.

6.2.1 – Período de 12 de maio a 12 de junho de 2015, exceto sábados, domingos e feriados.

6.2.2 – Horário: de 8h às 11h e das 13h às 16h.

6.3 – Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa, através de boleto bancário emitido no ato da inscrição, de acordo com os valores estipulados no Anexo I deste Edital.

6.4 – O candidato deverá ter em mãos no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos:

6.4.1 – Requerimento preenchido em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato deverá declarar seu conhecimento quanto às condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste Edital.

6.4.2 – CPF.

6.4.3 – Documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.

6.5 – A inscrição por procuração deverá ser efetuada através de instrumento específico e individual, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador.

6.6 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. e a Prefeitura Municipal de Pedra Dourada não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

6.7 – O candidato ao se inscrever estará concordando com as condições exigidas para sua inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.

6.8 – Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
CNPJ. 18.114.215/0001-07

6.9 – Não será permitida inscrição por via postal, fax, condicional ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas os meios disciplinados nos itens 6.1 a 6.4.

6.10 – O candidato só poderá se inscrever para um único cargo.

6.10.1 – O candidato que por algum motivo venha a se inscrever mais de uma vez estará automaticamente invalidando a inscrição anterior, prevalecendo sempre a última.

6.11 – Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1888, o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

6.11.1 – A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.**

6.11.2 – O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2015, não sendo aceitos fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado, e poderá ser realizado da seguinte forma:

a) Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, situada à Praça Cristalino de Aguiar, nº. 20, Centro, em Pedra Dourada/MG, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído, mediante apresentação do formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do ANEXO V deste Edital); ou

b) Através dos Correios, por meio de Sedex com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do ANEXO V deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (Prefeitura Municipal de Pedra Dourada – Processo Seletivo – Edital nº 01/2015, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado à Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, situada à Praça Cristalino de Aguiar, nº. 20, Centro, em Pedra Dourada/MG, CEP: 36.847-000.

6.11.3 – A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada.

6.11.4 – Será divulgado, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada e no sítio eletrônico [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br), o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia **20 de maio de 2015**.

6.11.5 – O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente Processo Seletivo.

6.11.6 – Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1888, e conforme consta no item 16 deste Edital – Dos Recursos.

6.11.7 – O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, caso queira se inscrever, deverá providenciar sua inscrição nos termos dos itens 6.1, 6.2 e 6.3 deste Edital.

6.12 – Não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.

6.13 – Só ocorrerá a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, nas seguintes hipóteses:



# Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

6.13.1 – Cancelamento, suspensão ou adiamento do processo seletivo.

6.13.2 – Alteração da data das provas.

6.13.3 – For retirado do processo seletivo o cargo em que o candidato foi inscrito.

6.13.4 – Pagamento em duplicidade.

6.13.5 – Qualquer outra condição inesperada que possa trazer algum prejuízo ao candidato.

6.14 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, e, ainda caso a inexatidão seja passível de correção, será concedido prazo de três (dias) para que o candidato requeira a correção dos dados, sob pena de cancelamento da inscrição.

6.15 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. divulgará a lista das inscrições efetivadas, em data fixada no Anexo IV (Cronograma Previsto), sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.

6.16 – A **ficha de inscrição definitiva**, contendo, horário e local de realização das provas, deverá ser retirada pelo candidato, no período de 23 de junho a 03 de julho de 2015, através do site [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br) ou na Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h.

6.17 – A conferência dos dados da **ficha de inscrição definitiva** é de responsabilidade exclusiva do candidato.

## 7 – DO CONTEÚDO DAS PROVAS OBJETIVAS:

7.1 – As provas serão:

7.1.1 – de múltipla escolha;

7.1.2 – compostas de questões com 05 (cinco) opções cada;

7.1.3 – cada questão terá apenas 01 (uma) opção correta, e,

7.1.4 – elaboradas de acordo com os programas de provas, descritos no Anexo III, parte integrante deste Edital.

7.2 – O conteúdo das provas objetivas, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela abaixo:

NÍVEL: ENSINO FUNDAMENTAL				
CARGO	NÚMERO DE QUESTÕES E PESOS			
	Português	Informática	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CRAS	10 (Peso 4)	15 (Peso 2)	15 (Peso 2)	40 (100 pontos)
ORIENTADOR SOCIAL	10 (Peso 4)	15 (Peso 2)	15 (Peso 2)	40 (100 pontos)



# Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

## Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

<b>NÍVEL: ENSINO MÉDIO</b>					
<b>CARGO</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES E PESOS</b>				
	<i>Específica</i>	<i>Português</i>	<i>Informática</i>	<i>Raciocínio Lógico</i>	<i>Total de Questões e Pontos</i>
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
<b>AGENTE EPIDEMIOLÓGICO E DE ENDEMIAS</b>	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF</b>	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
<b>TÉCNICO EM FARMÁCIA</b>	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)

<b>NÍVEL: ENSINO SUPERIOR</b>					
<b>CARGO</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES E PESOS</b>				
	<i>Específica</i>	<i>Português</i>	<i>Informática</i>	<i>Raciocínio Lógico</i>	<i>Total de Questões e Pontos</i>
<b>ASSISTENTE SOCIAL – CRAS</b>	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
<b>ENFERMEIRO PSF</b>	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
<b>FARMACÊUTICO</b>	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
<b>ODONTÓLOGO PSF</b>	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)
<b>PSICÓLOGO – CRAS</b>	10 (peso 4)	10 (Peso 3)	10 (Peso 1,5)	10 (Peso 1,5)	40 (100 pontos)

### 8 – DOS PROGRAMAS DE PROVA

8.1 – Os programas para as provas objetivas são os constantes do Anexo II, parte integrante deste edital.

8.1.1 – As sugestões de estudo são para simples referência, devendo o candidato observar os conteúdos programáticos.



# *Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*

## *Estado de Minas Gerais*

*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

---

### **9 – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

9.1 – Todos os candidatos serão submetidos à prova objetiva que será realizada, no município de Pedra Dourada, no dia 05 de julho de 2015. O horário e local serão informados na ficha de inscrição definitiva.

9.2 – Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.

9.3 – Não haverá segunda chamada para quaisquer das provas.

9.4 – Para a realização da prova o candidato deverá comparecer no local indicado na ficha de inscrição até 30 (trinta) minutos antes do horário designado, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.

9.4.1 – O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

9.4.2 – A não apresentação do documento de identidade pelo candidato implica na sua desclassificação.

9.4.3 – Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.

9.5 – A duração das provas objetivas será de **3h (três horas)**, devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 1h (uma hora).

9.6 – Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo de 2h (duas horas)

9.6.1 – A partir das 13h do dia 06 de julho de 2015, na Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, estará à disposição dos candidatos interessados, para eventuais consultas, um exemplar de cada prova.

9.6.2 – O candidato que resolver se retirar do local da prova antes do prazo estipulado no item 9.6, deverá devolver ao monitor ou fiscal, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões de prova, sendo a ele permitida a retirada da última página (Teste do Cartão de Respostas).

9.7 – O candidato deverá transcrever suas respostas para o **Cartão-Resposta**, assinando-o em seguida.

9.7.1 – Cada candidato receberá um único **Cartão-Resposta** que deverá ser marcado somente com caneta esferográfica azul ou preta.

9.7.2 – O **Cartão-Resposta** não pode ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha, ou qualquer outra substância para uso corretivo, e em nenhuma hipótese será substituído, devendo ser assinado pelo candidato.

9.7.3 – A transcrição correta das alternativas para o **Cartão-Resposta** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória;

9.7.4 – A correção do **Cartão-Resposta** será feita por processamento eletrônico de leitura ótica.

9.8 – Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.

9.9 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova.

9.10 – A prova escrita/objetiva tem caráter ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO e será APROVADO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos divididos conforme item 7.2.



# *Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*

## *Estado de Minas Gerais*

*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

---

### **10 – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

10.1 – Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

10.2 – Assegura-se o percentual de **5%** do total de cargos vagos existentes e dos que vierem a vagar ou forem criados no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, referentes a cada denominação/especialidade, calculados em face da classificação obtida.

10.2.1 – Quando, na aplicação do percentual estabelecido neste artigo, deverá ser reservada a 5ª vaga (primeiro número inteiro alcançado com a aplicação da reserva máxima de 20%) e, subsequentemente da 15ª, 25ª, 35ª e assim sucessivamente.

10.2.2 – Não preenchidas as vagas de que trata o item 11.2, serão elas destinadas aos classificados no processo seletivo.

10.2.3 – Respeitado o percentual fixado no item 11.2 deste Edital, durante o prazo de validade do processo seletivo, o candidato deficiente poderá ser convocado para preencher cargo que vier a ser criado, bem como as vagas que surgirem, utilizando para tal a lista de classificação geral.

10.3 – Os candidatos portadores de deficiência concorrerão sempre à totalidade das vagas existentes para cada denominação/especialidade, não ficando restritos a disputarem somente as vagas reservadas.

10.4 – A Publicação do resultado final do processo seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

10.5 – Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº. 3.298 de 20/12/1899.

10.6 – O candidato inscrito como deficiente deverá, obrigatoriamente, apresentar, no local da realização das inscrições presenciais ou enviar, via postal, em até 07 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, considerando para este fim a data da postagem, para a sede da JCM – Consultoria Municipal Ltda., com endereço no Largo Marechal Deodoro, nº. 06 – sala 206, CEP 36.200-054, Barbacena/MG, Laudo Médico que caracterize o grau e o tipo da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

10.7 – O candidato aprovado que tenha declarado sua deficiência, bem como atendido o item 10.6 será encaminhado a uma junta multidisciplinar, composta a critério da Prefeitura Municipal, para avaliar a compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre.

10.7.1 – A equipe multidisciplinar emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

10.8 – Caso o candidato não observe o previsto no item 10.6, terá sua inscrição indeferida como concorrente à vaga reservada a deficientes, concorrendo o candidato às demais vagas.



# Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

## Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

### 11 – DO TRATAMENTO ESPECIAL

11.1 – O candidato portador de deficiência ou necessidades especiais, ainda que momentânea, (exemplo mulher em estado de lactante) que necessitar de aplicação de provas em condições especiais deverá solicitar tal providência no ato de sua inscrição ou à JCM Consultoria Municipal Ltda., através de requerimento motivado que deverá ser enviado para o endereço Largo Marechal Deodoro, nº. 06, sala 206, CEP 36.200-054, Barbacena/MG, em até 07 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, observada para este fim a data de postagem do requerimento.

11.2 – O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo, nos termos do item anterior, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

### 12 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROVA

12.1 – A prova terá o valor de 100 (cem) pontos.

12.2 – O resultado da prova objetiva será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do item 7.2.

12.3 – Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos distribuídos.

12.4 – A correção da prova objetiva (objetiva – múltipla escolha) realizar-se-á por via informatizada, sendo consideradas apenas as respostas transferidas para o cartão de respostas, devendo ser observadas as disposições descritas no item 9.8 deste Edital.

### 13 – DOS TÍTULOS

13.1 – Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

CARGOS	TÍTULO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONT. MÁXIMA
<b>ASSISTENTE SOCIAL – CRAS</b>	(*) Pós-Graduação <i>Latu Sensu</i> com carga horária mínima de 360 horas	(**) Diploma ou Certificado emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	1	2
<b>ENFERMEIRO PSF</b>	(*) Mestrado		1,5	3
<b>FARMACÊUTICO</b>				
<b>ODONTÓLOGO PSF</b>				
<b>PSICÓLOGO – CRAS</b>	(*) Doutorado		2	4

(\*) Curso de Aperfeiçoamento em Nível de Pós-Graduação compatível com as atribuições do cargo pretendido.

(\*\*) Para efeito de titulação, não será aceito documento comprobatório diverso do exigido neste edital.

NOTA(S): Todos os títulos apresentados deverão ter sido realizados em instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

13.2 – A avaliação dos títulos terá apenas caráter classificatório, uma vez que a análise dos mesmos só será efetivada, caso o candidato obtenha na prova objetiva o mínimo de 50% (cinquenta) dos pontos.



# *Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*

## *Estado de Minas Gerais*

*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

---

13.3 – Os títulos deverão ser protocolados, no período de 12 de maio a 19 de junho de 2015, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h, em envelope devidamente identificado com nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, e discriminado os documentos contidos no envelope, que será conferido e posteriormente lacrado e protocolado, na Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, situada Praça Cristalino de Aguiar, nº. 20, Centro, em Pedra Dourada/MG.

13.3.1 – Os títulos podem ser encaminhados também via postal, endereçados à Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, situada Praça Cristalino de Aguiar, nº. 20, Centro, em Pedra Dourada/MG, CEP. 36.847-000, postados, impreterivelmente, até o dia 25 de junho de 2015, através dos Correios, com Aviso de recebimento (AR).

13.4 – Os candidatos deverão entregar cópias dos documentos autenticadas em Cartório de Notas, ou até mesmo a via original, sendo que os mesmos não serão devolvidos em hipótese alguma.

13.4.1 – Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, para fins de avaliação, as cópias de documentos que não estejam autenticadas por Cartório de Notas, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

13.4.2 – Para receber a pontuação relativa aos títulos deste Edital, o certificado deverá informar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

13.4.3 – Caso o certificado não informe que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

13.4.4 – Não receberá pontuação o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem anterior.

13.4.5 – Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

13.4.6 – Os diplomas (mestrado e doutorado) expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

13.4.7 – Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado para fim de avaliação e pontuação na fase de títulos, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

13.5 – Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

13.6 – Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data.

13.7 – Cada título será considerado uma única vez.

13.8 – Os documentos apresentados como títulos serão analisados pela JCM – Consultoria Municipal Ltda. e, portanto, a sua apresentação não importará em automática concessão da pontuação fixada neste edital.

## **14 – DA CLASSIFICAÇÃO**

14.1 – A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.

14.2 – Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:

14.2.1 – Computar maior número de acertos nas questões específicas se for o caso, conforme item 7.2.



# *Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*

## *Estado de Minas Gerais*

CNPJ. 18.114.215/0001-07

---

14.2.2 – Computar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, conforme item 7.2.

14.2.3 – For mais idoso.

14.2.4 – Permanecendo o empate, será realizado um Sorteio público que ocorrerá em sessão pública, que será marcada previamente pela Prefeitura Municipal.

### **15 – DOS RESULTADOS**

15.1 – Os gabaritos serão divulgados às 22h do dia 05 de julho de 2015 no site [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br) e na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada.

15.2 – As listagens com os resultados estarão disponíveis, no site [www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br) e serão afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada a partir do dia 14 de julho de 2015.

### **16 – DOS RECURSOS**

16.1 – Caberá recurso, contra as disposições contidas neste Edital, e contra as decisões da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo, no prazo de 03 (três) dias úteis contados de sua publicação.

16.2 – Os candidatos que tiverem o requerimento de isenção indeferido terão a oportunidade de apresentar recurso por escrito, a ser protocolado no local das inscrições no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação da lista de isenções concedidas.

16.3 – Caberá recurso, contra a lista dos candidatos inscritos, no prazo de 03 (três) dias úteis de sua divulgação, em caso de erro ou omissão do nome do candidato ou do cargo pretendido.

16.4 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, contra o gabarito oficial ou qualquer questão da prova, contendo o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo pretendido, no prazo de 03 (três) dias úteis de sua divulgação.

16.5 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto à classificação final, contendo o nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, no prazo de 03 (três) dias úteis de sua divulgação.

16.6 – Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, no horário das 8h às 11h e de 13h às 16h, sendo admitido o envio via fax (32) 3748-1004 ou e-mail [contato@jcmconcursos.com.br](mailto:contato@jcmconcursos.com.br) com remessa pelo correio, com aviso de recebimento (AR), endereçado à Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, situada à Praça Cristalino de Aguiar, nº. 20, Centro, em Pedra Dourada/MG, CEP. 36.847-000, averiguando-se a tempestividade do ato pela data da postagem e o candidato deverá seguir rigorosamente as seguintes orientações: (modelo constante do ANEXO VI)

16.6.1 – O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte.

16.6.2 – No recurso deverá conter o nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; juntando sempre cópia dos comprovantes.

16.6.3 – Cada recurso previsto no item 16.4 objetivará exclusivamente a uma única questão de prova.

16.7 – Será indeferido liminarmente o recurso que não atender as exigências previstas neste edital.

16.8 – Após o julgamento dos recursos administrativos ou por decisão judicial, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos ainda que estes não tenham recorrido administrativamente ou ingressar em juízo.



# *Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*

## *Estado de Minas Gerais*

CNPJ. 18.114.215/0001-07

16.9 – O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

16.10 – Após a divulgação do resultado não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.

16.11 – Na ocorrência do disposto nos itens 16.8 e 16.9, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova.

16.12 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

### **17 – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

17.1 – Os candidatos poderão acompanhar as **publicações** oficiais relativas ao processo seletivo que serão feitas da seguinte forma:

17.1.1 – Edital e suas eventuais alterações:

17.1.1.1 – De forma resumida no Diário Oficial do Estado (Minas Gerais) e Jornal “O Semanal”.

17.1.1.2 – Em sua íntegra:

a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada.

b) No local das inscrições.

c) No site **[www.jcmconcursos.com.br](http://www.jcmconcursos.com.br)**

### **18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 – O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para investidura em cargos de provimento efetivo vagos, relacionados neste Edital, bem como para formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de outros cargos vagos ou que venham a vagar no período de validade estabelecido no item 18.9 deste Edital.

18.2 – Em todas as fases do certame é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

18.3 – A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

18.3.1 – SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;

c) for responsável por falsa identificação pessoal;

d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas a respostas da prova;

e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;

f) não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;

g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;

h) deixar de assinar a lista de presença;

i) não atender às determinações deste Edital.



# *Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*

## *Estado de Minas Gerais*

*CNPJ. 18.114.215/0001-07*

18.4 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente processo seletivo.

18.5 – É expressamente proibido fumar durante a prova.

18.6 – O ingresso na sala de provas será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.

18.7 – Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo.

18.8 – As disposições e instruções contidas nas **capas das provas** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

18.9 – O prazo de validade do presente processo seletivo é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

18.10 – A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais, implicará na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.

18.11 – A convocação dos aprovados far-se-á mediante carta com aviso de recebimento ao endereço indicado pelo candidato, sendo de sua integral responsabilidade a manutenção e atualização do endereço fornecido.

18.12 – Os candidatos classificados serão convocados para a realização da **Comprovação de Requisitos e Exames Médicos** e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada /MG, em duas fases:

**1ª Fase** – Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Duas fotografias tamanho 3x4 recentes e coloridas;
- i) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar referente a escolaridade exigida e, acaso haja, de especialização definida, e dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- j) Fotocópia autenticada do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- k) Declaração do horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de Pedra Dourada, a serem fornecidas em modelo padrão, pela Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, de modo a não infringir o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal (Acúmulo de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
- l) Declaração de bens positiva ou negativa, com firma reconhecida em Cartório, podendo ser substituída por fotocópia autenticada do último Imposto de Renda, bem como o



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
CNPJ. 18.114.215/0001-07

preenchimento de declaração a ser fornecida em modelo padrão, pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG;

m) Certidão de nascimento autenticada de filhos ou dependentes, acaso possua;

n) Certidões de antecedentes cíveis e criminais da Comarca de domicílio do convocado, bem como da Justiça Federal, a ser emitida através do site, fornecidas nos últimos 30 (trinta) dias;

o) Certidão de quitação eleitoral emitida nos últimos 30 (trinta) dias, e

p) Fotocópia de um comprovante de residência.

18.12.1 – A Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG poderá exigir, em seu edital de convocação, outros documentos que entenda necessários.

18.12.2 – Os documentos fotocopiados, exigidos neste item, deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em original, para conferência e serem automaticamente autenticados por servidor responsável.

**2ª Fase** – Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a serem definidos e realizados pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, devendo proceder aos exames e laudo médico pericial, os entregando, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da entrega dos documentos exigidos na 1ª Fase.

18.13 – Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 18.12 deste Edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo, mediante contratação temporária, no prazo previsto pela Prefeitura.

18.13.1 – A Prefeitura Municipal ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado não apresente a documentação constante do item 18.12 no prazo estipulado.

18.14 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 18.12, perderá automaticamente o direito à contratação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

18.14.1 – Se o candidato não atender a convocação para a contratação dentro do prazo estabelecido, serão tornado sem efeito por ato da Prefeitura Municipal, os direitos em função do Processo Seletivo.

18.15 – Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido neste Edital serão chamados para a contratação temporária no cargo, através de publicação em jornal oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG e também em seu site oficial, observado o prazo máximo de **10 (dez) dias a partir da publicação oficial**, sendo-lhes assegurado o direito subjetivo de contratação, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

18.15.1 – Acaso o candidato não compareça dentro do prazo para a entrega de todos os documentos expostos na primeira etapa, será desclassificado por desrespeito ao prazo exposto no item 18.15.

18.15.2. Em nenhuma hipótese o candidato será convocado por outro meio, senão o exposto no item anterior.

18.15.3. **Os candidatos aprovados serão convocados por jornal de grande circulação e pelos meios oficiais de divulgação dos atos administrativos do Poder Executivo, para procederem à aceitação das vagas oferecidas para contratação, no prazo definido no item 18.15, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.**



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
CNPJ. 18.114.215/0001-07

18.15.3.1 – O candidato convocado que não desejar a contratação temporária poderá requerer no Protocolo Geral da Prefeitura, dentro do prazo previsto para comparecimento, o adiamento da mesma, sendo reclassificado como último colocado de sua categoria, ficando anotado em listagem de controle de convocações e sua nova classificação.

18.15.3.2 – O candidato que convocado, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto, terá a contratação sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a contratação no mesmo prazo definido, sem direito a quaisquer postergações para entrega de documentos faltantes.

18.16 – Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de contratação.

18.17 – Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

18.18 – A Prefeitura Municipal, por adotar o regime estatutário, detém poder discricionário para unilateralmente, mediante lei formal, modificar as condições do serviço e a remuneração dos ocupantes de cargos públicos, inclusive a carga horária de trabalho.

18.19 – O candidato que desejar relatar a empresa **JCM – Consultoria Municipal Ltda** fatos ocorridos durante a realização do Processo Seletivo ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto a empresa pelo *e-mail*: [contato@jcmconcursos.com.br](mailto:contato@jcmconcursos.com.br) ou pelo telefone (32) 3331-4999.

18.20 – **O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto a empresa JCM Concursos, enquanto estiver participando do Processo Seletivo, e junto à Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, se aprovado, mediante correspondência a ser enviada para o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.**

18.21 – O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova escrita deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas em que o candidato efetuou a referida prova.

18.22 – A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.

18.23 – A organização, aplicação, correção e elaboração das provas ficarão exclusivamente a cargo da empresa **JCM – Consultoria Municipal Ltda.**, e os pareceres referentes a recursos serão efetuados em conjunto com a Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo.

18.24 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para provas, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

18.25 – A Prefeitura Municipal de Pedra Dourada /MG e a empresa **JCM – Consultoria Municipal Ltda.** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada e/ou da empresa **JCM – Consultoria Municipal Ltda.**

18.26 – Qualquer Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo.



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
CNPJ. 18.114.215/0001-07

---

18.27 – Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

18.28 – Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo constituída por ato da Prefeita Municipal de Pedra Dourada/MG, assessorados pela empresa **JCM – Consultoria Municipal Ltda.**

18.29 – O prazo de impugnação deste edital será de 3 (três) dias corridos a partir da sua data de publicação.

18.30 – A eliminação de registros escritos produzidos durante o Processo Seletivo será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº. 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).

18.31 – Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Pedra Dourada e/ou a JCM – Consultoria Municipal Ltda., por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, 04 de maio de 2015.

**Eunice Araújo Moreira Soares**  
**Prefeita Municipal**



# Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

## = ANEXO I =

### = QUADRO GERAL DE CARGOS =

DENOMINAÇÃO	Nº. VAGAS TOTAL	REQUISITOS MÍNIMOS / ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	06	Nível de Ensino Médio e Residir no Município de Pedra Dourada	40 Hs	894,91	70,00
<b>AGENTE EPIDEMIOLÓGICO E DE ENDEMIAS</b>	01	Nível de Ensino Médio	40 Hs	938,96	75,00
<b>ASSISTENTE SOCIAL – CRAS</b>	01	Nível Superior de Escolaridade e registro no CRESS	30 Hs	2.252,10	150,00
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CRAS</b>	01	Nível Fundamental de Escolaridade	40 Hs	788,44	60,00
<b>ENFERMEIRO PSF</b>	01	Nível Superior de Escolaridade e registro no COREN	40 Hs	1.939,29	120,00
<b>FARMACÊUTICO</b>	01	Nível Superior de Escolaridade e registro no CRF	40 Hs	2,018,07	120,00
<b>ODONTÓLOGO PSF</b>	01	Nível Superior de Escolaridade e registro no CRO	40 Hs	4.547,01	150,00
<b>ORIENTADOR SOCIAL</b>	01	Nível Fundamental de Escolaridade	40 Hs	788,44	60,00
<b>PSICÓLOGO – CRAS</b>	01	Nível Superior de Escolaridade e registro no CRP	40 Hs	2.138,92	150,00
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF</b>	01	Nível de Ensino Médio e registro no COREN	40 Hs	1.020,60	75,00
<b>TÉCNICO EM FARMÁCIA</b>	01	Nível de Ensino Médio e registro no CRF	40 Hs	788,44	60,00



# Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

## = ANEXO II =

### = PROGRAMA DE PROVAS =

**CARGO**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

#### I – ESPECÍFICO

Sistema único de Saúde (SUS); Estratégia do PSF, Diagnóstico comunitário; Dinâmica e participação de comunidade; O Agente Comunitário de Saúde. Atenção Básica à Saúde; Atribuições do ACS; ACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde. PSF - Programa de Saúde da Família; Situações de Risco; Cadastramento de famílias; Acompanhamento da gestante; Acompanhamento da criança; Cólera; Doença de Chagas; Dengue; Febre Amarela; Tuberculose; Leptospirose; Malária; Leishmaniose; Esquistossomose; Sarampo; Tétano; Hanseníase; Chikungunya; Noções gerais sobre a doença do vírus Ébola; Lei nº. 11.350 de 5 de outubro de 2006; Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde. Legislação do SUS (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988); Lei Orgânica da Saúde – Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.142/90.

#### II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

#### III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão.



# Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

## IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO

Visa avaliar demonstração de competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO**

**AGENTE EPIDEMIOLÓGICO E DE ENDEMIAS**

### I – ESPECÍFICO

Sistema único de Saúde (SUS); Estratégia do PSF; Diagnóstico comunitário; Dinâmica e participação de comunidade; O Agente Comunitário de Saúde; Atenção Básica à Saúde; Atribuições do ACS; ACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde; PSF - Programa de Saúde da Família. Situações de Risco; Cadastramento de famílias. Acompanhamento da gestante; Acompanhamento da criança; Cólera; Doença de Chagas. Dengue; Febre Amarela; Tuberculose; Leptospirose; Malária; Leishmaniose; Esquistossomose; Sarampo; Tétano; Hanseníase; Chikungunya; Noções gerais sobre a doença do vírus Ébola; Lei nº. 11.350 de 5 de outubro de 2006; Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Legislação do SUS: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei Orgânica da Saúde - Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.142/90.

### II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto de vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos,



# Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão.

## IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO

Visa avaliar demonstração de competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO**

**ASSISTENTE SOCIAL – CRAS**

### I – ESPECÍFICO

Abordagem social e busca ativa; Políticas públicas; Proteção social, direitos socioassistenciais e redes socioassistenciais; Programas de transferência de renda com condicionalidades; Trabalho infantil, exploração sexual e situação de rua; Pobreza, vulnerabilidade e exclusão social; Família na contemporaneidade; Uso de substâncias psicoativas; Descentralização e participação social; Democracia e participação política; Concepção de protagonismo juvenil; Noções básicas sobre a pedagogia do oprimido; Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso; Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social; Lei Federal nº. 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha; Lei Federal nº. 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Programa Bolsa Família; Lei Federal nº. 10.836 de 09 de janeiro de 2004. Cria o Bolsa Família e dá outras providências; Decreto nº. 3.298/1999. Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua); Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador; SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Declaração Universal dos Direitos Humanos.

### II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre



# Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto de vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal, e Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão.

### IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CRAS**

### I – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado); Tipos de texto (narração, descrição e dissertação); Estilos de texto (técnico, científico e literário); Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas e orações subordinadas); Casos gerais de concordância verbal e concordância nominal.

### II – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD



# Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

## Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão.

### III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL

Visa avaliar processos intelectuais, explorando as operações de análise e integração envolvidas nos processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.

#### CARGO

#### ENFERMEIRO PSF

### I – ESPECÍFICO

Processo de enfermagem; Doenças transmissíveis; Conservação de vacinas; Vigilância epidemiológica e sanitária; Sistema de Imunização Nacional; Assistência de enfermagem à gestante; Assistência de enfermagem a recém-natos; Administração de medicamentos e preparo de soluções; Sistema Único de Saúde – História; Normas; Princípios; Diretrizes Objetivos; Situação Atual; Primeiros socorros; Curativo e feridas; Exame físico (semiologia); Consulta e diagnóstico de enfermagem; Cuidados de enfermagem com o paciente crítico e terminal; Técnicas de enfermagem e assistência; Calendário de vacinação (crianças, adolescentes, adultos, idosos); Saúde Pública; Saúde Coletiva; Ética e Bioética; Clínica médica e fisiopatologia; Noções de farmacologia; Noções gerais de exames laboratoriais e diagnósticos; Termos técnicos; Anotações e relatórios de enfermagem; Procedimentos especializados de enfermagem; Portarias n.º 72 de 23/01/1892, Ministério da saúde; Lei COREN n.º 7.496/86; Portaria n.º 1.886 de 18 de dezembro de 1997; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família; Programa da Saúde da Família – Sua história e a Situação Atual; Programas do Ministério da Saúde na Atenção Básica; Assistência de Enfermagem em Saúde da Criança; Assistência de Enfermagem em Saúde da Mulher; Assistência de Enfermagem à Saúde do Adulto; Atuação de Enfermagem em Saúde Mental; Assistência ao Idoso; Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB; Administração de Enfermagem nos Serviços de Atenção Básica; Atenção Primária no Brasil – História e Atualidades; Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990; Estatuto do Idoso. Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003; Lei n.º 7498 de 25 de junho de 1886.

### II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado);



# *Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*

*Estado de Minas Gerais*

CNPJ. 18.114.215/0001-07

Aspectos do texto dissertativo (ponto de vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### **III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD**

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão.

### **IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstração de competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO**

**FARMACÊUTICO**

### **I – ESPECÍFICO**

Farmacologia clínica e terapêutica; Farmacovigilância; Interações medicamentosas; Equilíbrio ácido-base; Doenças sexualmente transmissíveis; Fármacos e exames laboratoriais; Analgésicos, antipiréticos, antipsicóticos, antidepressivos, antialérgicos, anti-hipertensivos, antiácidos, anorexígenos, antiparasitários, antibióticos, anticoagulantes, vitaminas; Noções básicas hematologia, parasitologia, microbiologia; Fármacos na gestação / amamentação; Anticoncepcionais e menopausa; Intoxicações por medicamentos.

### **II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos)



# *Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*

## *Estado de Minas Gerais*

CNPJ. 18.114.215/0001-07

Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto de vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### **III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD**

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão.

### **IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR**

Visa avaliar demonstração de competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO**

**ODONTÓLOGO PSF**

### **I – ESPECÍFICO**

Prontuário Odontológico: Anamnese, Exame clínico, Exames complementares, Diagnóstico, Plano de tratamento; Patologia: Lesões da mucosa bucal, Infecções viróticas, bacterianas e fúngicas, Alterações ósseas, Alterações patológicas da língua, Alterações patológicas das glândulas salivares, Alterações patológicas da A.T.M., Tumores buco-maxilares, Manifestações orais de doenças gerais, Anomalias dentárias, Alterações patológicas da polpa e pericemento, Cárie dentária, Periapicopatias, Tratamento odontológico de pacientes especiais; Farmacologia e Terapêutica: Analgésicos, Anti-inflamatórios, Antibióticos, Hemostáticos, Receituário; Odontopediatria: Crescimento e desenvolvimento da face, Cronologia da erupção dentária, Psicologia aplicada à odontopediatria, Endodontia em decíduos; Dentística: Restaurações em dentes fraturados, Preparo de restaurações, Proteção do complexo dentina-polpa, Materiais restauradores; Periodontia: Anatomia do periodonto, Doenças periodontais, Placa bacteriana e cálculo dental, Profilaxia em periodontia, Urgência em processos periodontais agudos; Endodontia: Diagnóstico em endodontia, Normas gerais do tratamento dos canais



# Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

radiculares, Instrumentos e medicamentos, Emergências em endodontia, Traumatismo dentário, Antibiótico em endodontia; Prótese Dental: Preparo de dentes com finalidade protética, Preparo para coroa total, Estudo da oclusão e disfunção mandibular, Coroas e pontes fixas, Preparo para coroa parcial, Preparo de núcleo; Cirurgia: Anatomia de cabeça e pescoço, Anestesia, Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, Urgências e emergências; Odontologia Preventiva e Social: Problemas e Métodos, Profilaxia individual e comunitária, Prevenção da cárie e periodontopatias, Organização e administração de serviços odontológicos.

## II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto de vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

## III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão.

## IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR

Visa avaliar demonstração de competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO**

**ORIENTADOR SOCIAL**

## I – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL



# *Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*

## *Estado de Minas Gerais*

CNPJ. 18.114.215/0001-07

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado); Tipos de texto (narração, descrição e dissertação); Estilos de texto (técnico, científico e literário); Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas e orações subordinadas); Casos gerais de concordância verbal e concordância nominal.

### **II – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD**

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão.

### **III – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL**

Visa avaliar processos intelectuais, explorando as operações de análise e integração envolvidas nos processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.

**CARGO**

**PSICÓLOGO – CRAS**

### **I – ESPECÍFICO**

Ética Profissional (campo de atuação, atribuição e responsabilidades do psicólogo); História da Psicologia (principais correntes, influências, contribuições e teóricos); Psicologia do desenvolvimento (desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social nas fases pré-natal, infância e adolescência. Psicomotricidade). Psicologia genética; Teorias da personalidade (principais correntes teóricas e técnicas). Psicodiagnóstico; Aconselhamento e orientação; Psicopatologia (transtornos da consciência, emoção, comportamento motor, pensamento, fala, percepção, memória e inteligência); Psicologia do excepcional (retardo mental, superdotação, transtornos do comportamento, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiências múltiplas); Testes psicológicos (classificação, testes de personalidade, inteligência, aptidão, interesses, psicomotricidade). Aplicação; Psicologia escolar (principais teóricos e suas contribuições. Escola e educação). Psicopedagogia; Teorias da Administração (Teorias e escolas da Administração, Estrutura Organizacional, Tendências atuais na gestão empresarial); Análise da organização (Poder, Cultura organizacional, Comunicação); Psicologia organizacional (Teorias psicológicas aplicadas à organização, O indivíduo nas organizações, Motivação,



# Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

Liderança); Psicologia Social (Teorias e técnicas grupais, Funcionamento e fases do grupo, Papéis, Comunicação, Conflito); Administração de Recursos Humanos (Políticas e objetivos, Responsabilidades); Recrutamento e seleção de pessoal (Processo, Técnicas de seleção, Entrevista); Descrição e análise de cargos (Desenhos de cargos, Métodos e Fases); Avaliação de desempenho (Métodos); Administração de salários (Avaliação e classificação de cargos, Pesquisa salarial, Políticas salarial, Planos de benefícios); Treinamento e desenvolvimento de RH (Treinamento e desenvolvimento de pessoal, Desenvolvimento organizacional); Higiene e Segurança do trabalho (PCMSO, PPRa); Auditoria de RH.

## II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO SUPERIOR

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto de vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

## III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão.

## IV – RACICÍNIO LÓGICO – ENSINO SUPERIOR

Visa avaliar demonstração de competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

**CARGO**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF**

**I – ESPECÍFICO**



# *Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*

## *Estado de Minas Gerais*

CNPJ. 18.114.215/0001-07

Doenças transmissíveis, sexualmente transmissíveis e doenças comuns da infância, período de incubação, manifestação, sinais e sintomas; Fundamentos de enfermagem - técnicas básicas de enfermagem (banho de leito, lavagem externa, Sinais vitais etc.); Prevenção de úlceras de decúbito; Ética profissional; Administração de medicamentos; Feridas e Curativos; Cuidados básicos com o paciente clínico, cirúrgico, crítico; Desinfecção e esterilização de áreas, artigos, superfícies; Classificação de artigos (críticos, semicríticos e não críticos) e de áreas (críticos, semicríticos e não críticos); Assistência de enfermagem em obstetrícia; Assistência de enfermagem em clínica cirúrgica; Assistência de enfermagem na saúde do adulto; Assistência de enfermagem à saúde da mulher; Higiene e profilaxia; Anotação de enfermagem; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Biossegurança (precauções padrão ou básicas); Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Código de Ética; Lei do exercício profissional; Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Legislação do SUS (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988); Lei Orgânica da Saúde – Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.142/90; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – Portaria GM/MS nº. 2.488/11; Política Nacional de Humanização (PNH).

### **II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO**

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto de vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### **III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICROINFORMÁTICA E WORD**

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão.

### **IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO**

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos



# Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

## CARGO

## TÉCNICO EM FARMÁCIA

### I – ESPECÍFICO

Farmacologia; Biossegurança; Legislação farmacêutica; Atendimento ao Cliente; Dispensação de medicamentos; Farmacotécnica Homeopática; Controle de qualidade de medicamentos e cosméticos; Tecnologia Farmacêutica.

### II – LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO MÉDIO

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto de vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

### III – CONHECIMENTOS BÁSICOS DE MICRO-INFORMÁTICA E WORD

MS-Windows: Área de Trabalho, Windows Explorer, Configuração; MS-Word: Arquivos, Recursos Básicos (Formatação da Fonte, Formatação de Parágrafo); Recursos Avançados: (Colunas, Tabelas, Estilos); Impressão.

### IV – RACIOCÍNIO LÓGICO – ENSINO MÉDIO

Visa avaliar demonstração de competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



# Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

## = ANEXO III =

## = ATRIBUIÇÕES =

### AGENTE COMUNITÁRIO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:** Executar sob supervisão, tarefas auxiliares ligadas à área de atendimento à saúde, atendendo às necessidades de pacientes e doentes, em regime de externato; realizar visitas domiciliares para desenvolvimento de atividades inerentes às atribuições do cargo; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

### AGENTE EPIDEMIOLÓGICO E DE ENDEMIAS

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:** Executar sob supervisão, tarefas auxiliares ligadas ao combate às endemias, como forma de prevenção de doenças, em regime de externato; realizar visitas campais para desenvolvimento de atividades inerentes às atribuições do cargo; exercer outras atividades relativas ao desempenho das atribuições do cargo.

### ASSISTENTE SOCIAL – CRAS

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:** Executar atividades na área de assistência social tendo em vista a defesa e proteção da família; promover ações socioeconômicas, culturais e organizacionais na sociedade e instituições comunitárias; prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; executar outras atribuições próprias do cargo.

### AUXILIAR ADMINISTRATIVO – CRAS

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:** Acolher as pessoas que chegarem ao serviço na sala de espera; Agendamento dos atendimentos; digitar ofícios e outros; fazer as planilhas de atendimento; Participar de palestras informativas a comunidade; Fazer estudo permanente acerca do tema da violência; Capacitar agentes multiplicadores; Manter atualizado os registros de todos os atendimentos; Participar de todas as reuniões da equipe.



# *Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*

*Estado de Minas Gerais*

CNPJ. 18.114.215/0001-07

## **ENFERMEIRO PSF**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:** - Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família.

## **FARMACÊUTICO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:** atuar em todas as áreas de laboratório clínico; contribuir com conhecimentos científicos sobre medicamentos, interação medicamentosa, dispensação e controle de estoque de farmácia hospitalar, de farmácia clínica; controle de antibioticoterapia; executar outras atribuições afins.

## **ODONTÓLOGO PSF**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:** Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.



# *Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*

*Estado de Minas Gerais*

CNPJ. 18.114.215/0001-07

## **ORIENTADOR SOCIAL**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:** Compete ao Orientador Social do Pró-Jovem/Adolescente as ações previstas no caderno do Orientador Social, elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, exercendo as atividades de acompanhamento, orientação, articulação dos diversos temas que o compõem, como convivência social, esporte, lazer e cultura.

## **PSICÓLOGO – CRAS**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:** efetuar o atendimento de consultas realizadas em consultórios e escolas; efetuar atendimentos psicológicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para restabelecer a saúde do paciente; ministrar região.

## **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:** Executar trabalhos de nível técnico, que consiste em atividades atribuídas à equipe de enfermagem, cabendo-lhe: assistir ao enfermeiro nas suas atividades específicas; executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro; participar da programação da assistência de enfermagem; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, participar da equipe de saúde.

## **TÉCNICO EM FARMÁCIA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:** Compreende o conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico, como receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação; separar requisições e receitas; providenciar, através de microcomputadores, a atualização de entradas e saídas de medicamentos; fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica; executar outras atribuições afins.



# Prefeitura Municipal de Pedra Dourada

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 18.114.215/0001-07

## = ANEXO IV =

### = CRONOGRAMA PREVISTO =

DATA	OCORRÊNCIA
04 de maio de 2015	Publicação do Edital
05 e 06 de maio	Prazo para recursos contra o Edital
12 de maio a 12 de junho	Período de inscrições
12 a 14 de maio	Período em que o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
20 de maio	Divulgação da relação das isenções de taxa de inscrição deferidas e indeferidas.
17 de junho	Divulgação da lista das inscrições efetivadas.
17 a 19 de junho	Prazo para recurso contra a lista de inscrições efetivadas.
23 de junho a 03 de julho	Retirada da Ficha de Inscrição Definitiva contendo o local e horário de realização das provas.
05 de julho	Aplicação das provas.
06 a 08 de julho	Prazo para recurso contra questões de provas e gabaritos.
14 de julho	Divulgação do Resultado
15 a 17 de julho	Prazo para recurso contra Resultado – 1ª Etapa.
21 de julho	Divulgação do Resultado Final



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
CNPJ. 18.114.215/0001-07

**= ANEXO V =**

**= REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO =**

À Prefeitura Municipal de Pedra Dourada - MG  
Ref: Processo Seletivo 001/2015

Nome:				
Identidade:		CPF:		
<b>Emprego</b> (que pretende se inscrever):				
Deficiente: Sim ( ) Não ( )		Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )		
Nacionalidade		Naturalidade	UF	
Filiação:				
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Escolaridade:		
____/____/____				
Endereço: (Rua, Av, Praça)			Nº.	Compl.
Bairro:	Cidade		UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:		Telefone Celular:	
e-mail:				

O candidato acima qualificado vem requerer isenção de pagamento da Taxa de Inscrição e declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI RECURSOS SUFICIENTES, EM RAZÃO DE LIMITAÇÕES DE ORDEM FINANCEIRA, PARA ARCAR COM O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SEM QUE COMPROMETA O SUSTENTO PRÓPRIO E DE SUA FAMÍLIA.**

Instrui o presente pedido com os documentos abaixo assinalados:

- ( ) Fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
- ( ) Fotocópia legível (frente/verso) do CPF;
- ( ) Fotocópia do comprovante de residência oficial (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo) do último mês, que comprove o domicílio;
- ( ) Fotocópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou ser membro de família de baixa renda devidamente inscrita, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, com o respectivo número de identificação Social – NIS;
- ( ) Fotocópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS), devidamente atualizada (página que contenha a foto; página que corresponda à qualificação civil; página que conste a anotação do último contrato de trabalho com a correspondente data de saída e da primeira página subsequente em branco) ou outro documento que comprove a hipossuficiência do candidato.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



*Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
*Estado de Minas Gerais*  
CNPJ. 18.114.215/0001-07

**= ANEXO VI =**

**= MODELO DE RECURSO =**

À Comissão de Processo Seletivo – *Prefeitura Municipal de Pedra Dourada*  
Processo Seletivo – Edital nº 01/2015

<b>Candidato:</b>	
<b>Nº de Inscrição:</b>	
<b>Cargo:</b>	

Marque abaixo o tipo de recurso:

- Edital
  - Inscrições (erro na grafia do nome, nº da identidade, opção de cargo, nº de inscrição)
  - Inscrições (omissão do nome)
  - Inscrições (indeferimento de inscrição)
  - Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição
  - Gabarito ou questão da Prova Escrita/Objetiva
  - Realização da Prova (Escrita/Objetiva)
  - Realização da Prova (Prática)
  - Resultado (pontuação e/ou classificação)
  - Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar: \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:  
(anexar, se for o caso, textos, bibliografias, etc...)


Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura